



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007853/2002-93, resolve:

Conceder o percentual de 12% (doze por cento), correspondente ao título de Especialização, a **TEODORO CORDEIRO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1121326, Professor Auxiliar-04, lotado no Departamento de Ciências Sociais/CHLA, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 3 da Lei 8.243/91.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 29 11 02